

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.8104 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br

85525-000 – Mariópolis – PR

PORTARIA Nº 08/2015

DATA: 27/03/2015

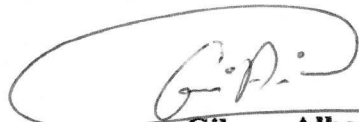
Gilmar Albani, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Anarita Sangalli**, a partir desta data, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 80 da Lei Municipal nº 019/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariópolis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, em 27 de Março de 2015.


Gilmar Albani
Presidente

